Posso levar bebidas alcoólicas na minha bagagem?

Sim, você pode levar bebidas alcoólicas em sua bagagem, contanto que sigam os limites abaixo:

Na cabine: em voos domésticos, você pode transportar até 5 litros (170 oz) em seus recipientes de venda de até 5 litros (170 oz), quando contenham entre 24% e 70% de teor alcoólico, sujeito às legislações locais.

Em voos internacionais, você pode transportar embalagens de até 100 ml cada, guardadas em sacos plásticos transparentes que possam ser fechados (tipo zipper) com capacidade máxima de 1 litro, quando contenham entre 24% e 70% de teor alcoólico, sujeito às legislações locais.

Caso seu voo tenha **origem na Argentina ou Chile**, aplicam-se os mesmos limites de voos domésticos. Exceto para voos:

Com destino nos Estados Unidos ou Oceania.

Com escalas ou conexões no Uruguai.

Na bagagem despachada: em voos domésticos e internacionais, você pode transportar até 5 litros (170 oz) em seus recipientes de venda de até 5 litros (170 oz), quando contenham entre 24% e 70% de teor alcoólico, sujeito às legislações locais.

Observações:

- Em voos domésticos, as bebidas alcoólicas contendo 24% ou menos de teor alcoólico não estão sujeitas a nenhuma restrição.
- O transporte de bebidas alcoólicas contendo mais de 70% de teor alcoólico é proibido, independentemente da rota e bagagem.

Importante: A soma da quantidade de bebidas alcoólicas transportadas na mala pequena e bagagem despachada não pode exceder 5 litros por pessoa.

Importante: recomendamos que ao fazer sua mala, você fique atento aos <u>artigos que não podem</u> <u>ser transportados</u> na bagagem despachada, principalmente os de uso mais frequente como baterias sobressalentes, cigarros eletrônicos e carregadores portáteis, entre outros.